



ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITARIO URBANO
DE PARAPUÃ

CNPJ: 51.389.468/0001-50
Email: comunitariocentro25@gmail.com

PROTOCOLADO
EM 28/06/2020
[Handwritten signature]

REPASSE AO TERCEIRO SETOR

AUXILIO / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES
DESMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
EXERCÍCIO – 2020

ANEXO 6

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
TIPO DE CONCESSÃO: SUBVENÇÃO (Auxílio, Subvenção ou Contribuição)
OBJETO: CUSTEIO
LEI(S): AUTORIZADA(S): 2692/2012
ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITÁRIO URBANO DE PARAPUÃ
CNPJ: 51.389.468/0001-50
ENDEREÇO e CEP: AVENIDA PERNAMBUCO, 293 – 17.730-000
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: JOEL FEITOZA DE ANDRADE

DESMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO N°	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
MUNICIPAL	5.713,08	010.400	16/06/2020	5.713,08
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO				2.756,11
TOTAL				8.469,19
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE				
TOTAL GERAL				8.469,19

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal.

O signatário, na qualidade de representante da entidade beneficiária da Prefeitura Municipal de Parapuã vem indicar, na forma detalhada, a aplicação dos recursos no exercício supra mencionada, na importância total de R\$ 8.469,19 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos).

Parapuã/SP, 30 de junho de 2020.

Joel Feitoza de Andrade
Presidente

Dernival Feitosa de Andrade
1º Tesoureiro



ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITARIO URBANO
DE PARAPUÃ

CNPJ: 51. 389.468/0001-50
Email: comunitariocentro25@gmail.com


DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO (2)	VALOR APLICADO
- Serviços de Terceiros	01/06/20 a 30/06/20	MUNICIPAL	675,90
- Recursos Humanos	01/06/20 a 30/06/20	MUNICIPAL	5.350,83
- Material de Consumo	01/06/20 a 30/06/20	MUNICIPAL	522,81
TOTAL DAS DESPESAS			6.549,54
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO			
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONVENIENTE			
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE			1.919,65
TOTAL GERAL			8.469,19

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto pelo órgão Concessor.

Parapuã/SP, 30 de junho de 2020.


Joel Feitoza de Andrade
Presidente


Dernival Feitosa de Andrade
1º Tesoureiro



ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITARIO URBANO
DE PARAPUÃ

CNPJ: 51.389.468/0001-50
Email: comunitariocentro25@gmail.com

ANEXO 7

REPASSE AO TERCEIRO SETOR RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS

AUXILIO / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES
DESMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
EXERCÍCIO – 2020

Órgão Concessor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Tipo de Concessão: SUBVENÇÃO (Auxílio, Subvenção ou Contribuição)

Lei Autorizadora: 2692/2012

Objeto: CUSTEIO

Exercício: 2020

Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITÁRIO URBANO DE PARAPUÃ

CNPJ: 51.389.468/0001-50

Endereço e CEP: Avenida Pernambuco, 293 – CEP. 17.730-000 Parapuã/SP

Responsável pela Entidade: Joel Feitoza de Andrade

Valor Total Recebido: R\$ 8.469,19 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos).

Data do Documento	Especificação do documento	Natureza das Despesas Resumidamente	Fonte	Valor
28/05/2020	N.F. nº 000038053	Material Consumo	Municipal	522,81
05/06/2020	Holerite	Recursos Humanos	Municipal	1.970,38
05/06/2020	Recibo	Recursos Humanos	Municipal	452,15
05/06/2020	N.F. nº 00001353	Serviços Terceiros	Municipal	435,00
12/06/2020	Recibo	Serviços Terceiros	Municipal	95,08
16/06/2020	Recibo	Recursos Humanos	Municipal	2.478,71
18/06/2020	Recibo	Serviços Terceiros	Municipal	80,69
19/06/2020	Recibo	Recursos Humanos	Municipal	449,59
25/06/2020	Recibo	Serviços Terceiros	Municipal	65,13

Número de documentos relacionados: 09 (nove)

Total das Despesas comprovada: R\$ 6.549,54 (Seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Parapuã, sob as penas da Lei, que a documentação acima relacionada comprovada a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Parapuã/SP, 30 de junho de 2020.

Joel Feitoza de Andrade
Presidente

Dernival Feitosa de Andrade
1º Tesoureiro



ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITARIO URBANO
DE PARAPUÃ

CNPJ: 51. 389.468/0001-50
Email: comunitariocentro25@gmail.com

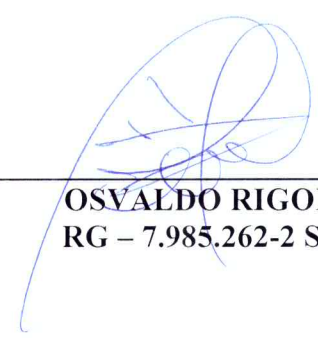
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da entidade ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITÁRIO URBANO DE PARAPUÃ, reconhecemos a exatidão do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas do Exercício de 01/06/2020 a 30/06/2020, Subvenção Municipal, sendo Receitas no valor de R\$ 8.469,19 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos); e Despesas no valor de R\$ 6.549,54 (Seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

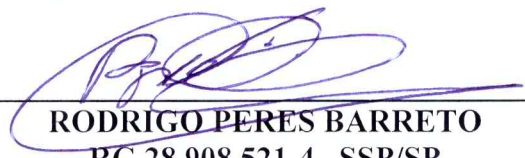
Parapuã/SP, 30 de junho de 2020.



VALDEIR CASSIANO
RG 28.108.130-X –SSP/SP



OSVALDO RIGOLETO
RG – 7.985.262-2 SSP/SP



RODRIGO PERES BARRETO
RG 28.908.521-4 –SSP/SP



ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITARIO URBANO
DE PARAPUÃ

CNPJ: 51.389.468/0001-50
e-mail comunitariocentro25@gmail.com

Ofício nº. 010/2020

Ref.: Autorização de Subvenção

Parapuã, 08 de Junho de 2020.

Vimos pelo presente com mui respeito solicitar de Vossa Excelência, se digne de autorizar uma Subvenção no valor R\$ 5.713,08 (Cinco mil, setecentos e treze reais e oito centavos), para efetuarmos o pagamento dos Salários e os Encargos Sociais dos Funcionários de nossa Entidade, de Acordo com o Termo de Colaboração nº 04/2019, com fundamentado no Processo Administrativo nº 57/2018, no decreto Municipal nº 3.915 de 20 Junho de 2017, e na Lei Federal nº 13.019 de 31 julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/15, sujeitando-se, no que couber, ás normas contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Sendo só para o momento aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos e estima e elevada consideração.


JOEL FEITOZA DE ANDRADE
Presidente

Exmo Senhor,
Gilmar Martin Martins
DD. Prefeito Municipal
Parapuã-SP. -

PROTOCOLO EM
10/06/2020
Renata da Cost